



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13093, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
12.016, de 23 de outubro de 2009.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 22.149/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.016, de 23 de
outubro de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de
terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua dos Operários,
275 - Centro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo